



## RESOLUÇÃO Nº. 104/2019-PCM

Aprova o desligamento do pós-graduando,  
do curso de Doutorado, Murillo Sotti da  
Silva, a partir 01/03/2019.

considerando o *Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação da UEM*;

considerando o *Regulamento Geral do Programa de Pós-Graduação em Educação para a  
Ciência e a Matemática*;

considerando as deliberações do *Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em  
Educação para a Ciência e a Matemática* em reunião convocada pelo Edital de Reunião nº 005/2019-  
PCM, ocorrida no dia 18/06/2019;

**O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PARA A  
CIÊNCIA E A MATEMÁTICA APROVOU, E EU, PROF. DR. CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA MAGALHÃES  
JÚNIOR, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** – Aprovar, a pedido, o **desligamento** do pós-graduando, do curso de Doutorado,  
**Murillo Sotti da Silva**, RA nº 53015, a partir **01/03/2019**.

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMpra-SE.

Maringá, 18 de Junho de 2019.

*Prof. Dr. Carlos Alberto de Oliveira Magalhães Júnior*  
COORDENADOR DO PCM